

O Planejamento no Setor Público

*O Planejamento, quando elaborado em bases sólidas, **compatível com a capacidade de arrecadação e adequado a solução dos problemas enfrentados pela sociedade** contribui para melhorar a qualidade do gasto público, servindo de norte para os trabalhos desenvolvidos pela Administração Pública.*



O Planejamento no Setor Público

Ainda na atualidade nos deparamos com a enorme necessidade de introduzir, no Setor Público, a cultura de gestão estratégica, a difusão da cultura do trabalho em equipe e maior integração interna.

*Nesse âmbito o **Plano Plurianual** se destaca ao iniciar o ciclo do planejamento orçamentário e estratégico do governo!*



Instrumentos de Planejamento

O art. 165 da Constituição Federal estabeleceu como instrumentos de planejamento as seguintes leis, de iniciativa exclusiva do Poder Executivo:

- **O Plano Plurianual/PPA**
- **A Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO**
- **A Lei Orçamentária Anual/LOA**





Plano Plurianual / PPA !



*O Plano Plurianual, com vigência para quatro anos, visa estabelecer as **diretrizes, objetivos e metas do Plano de Governo** e é referência básica para os demais instrumentos que integram o sistema orçamentário (LDO e LOA). É neste instrumento estratégico que conseguimos identificar a visão de futuro do Governante, de acordo com os anseios da sociedade!*

O Plano Plurianual – PPA é o principal instrumento de planejamento estratégico para implementação de políticas públicas.

Estabelece de forma descentralizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, sob a forma de Programas, para um período de quatro anos, como forma de organizar e materializar a ação de governo, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo.



O PPA, além de instrumento legal, declara as escolhas pactuadas com a sociedade e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da administração municipal.

Organiza a ação de governo na busca de um melhor desempenho da Administração Pública.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias / LDO !

*É o **elo de ligação** entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual (LOA) e tem como principal função selecionar, dentre os programas estabelecidos no PPA, aqueles que terão prioridades na execução do orçamento subsequente. Contém os **Anexos de Metas e Riscos Fiscais**.*



Lei Orçamentária Anual / LOA

*Tem como principal objetivo **estimar as receitas e fixar a programação das despesas** para o exercício financeiro, quantificando as ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, em face à escassez de recursos disponíveis.*

O Sistema de Planejamento

PPA

2018/2021



LDO 2018 → LOA 2018

LDO 2019 → LOA 2019

LDO 2020 → LOA 2020

LDO 2021 → LOA 2021

A execução de cada LOA poderá, quando for o caso, ensejar modificações no PPA

O Sistema de Planejamento

**O PPA conterá todos os programas do governo
com seus objetivos, ações e indicadores**



A LDO explicitará metas e riscos fiscais



**A LOA reservará recursos para
a execução de cada ações**

Fatores de sucesso na prática do planejamento :

“Programas compatíveis com a Estratégia de Governo”

“Objetivos coerentes com a disponibilidade de recursos”

“Participação de toda Administração
PPA = produto de governo”

“Atualização consistente com a realidade vivida pelo Município”

A LRF inovou ao estabelecer critérios de execução orçamentária e cumprimento de metas:

- a) Receita estimada com base na arrecadação dos três últimos anos;
- b) Metas Bimestrais de Arrecadação;
- c) Cronograma mensal de desembolso;
- d) Limitação de Empenho;
- e) Critérios p/ inclusão de novos investimentos.



A LRF inovou na gestão fiscal da receita pública quando determinou:



- a) Enfoque na efetiva arrecadação de tributos;
- b) Indicação das medidas adotadas no combate à sonegação e evasão de recursos (processos administrativos e judiciais);
- c) Renúncia de receita acompanhada de impacto orçamentário - financeiro no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- d) Alienação de Ativos não pode ser aplicada na manutenção da máquina estatal.



A LRF inovou na gestão fiscal da despesa pública quando

A criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental, só será legal se:

- a) existir estimativa de **impacto orçamentário-financeiro** no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- b) o ordenador da despesa declarar que o aumento tem adequação orçamentária e financeira na LOA e tem **compatibilidade com o PPA e a LDO.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ**

MINUTA DO PROJETO DE LEI nº 0XX DE ____ DE _____ DE 2020.

Estabelece as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mondaí para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Esta Lei compreenderá:

I – As prioridades e metas da administração pública municipal, extraídas do Plano Plurianual 2018/2021;

II – A estrutura e organização dos orçamentos;

III – As diretrizes gerais;

IV – As disposições sobre a receita;

V – As disposições sobre a despesa;

VI – As disposições sobre os créditos adicionais;

VII – Das despesas com educação e saúde;

VIII – As disposições sobre despesas com pessoal;

IX – As disposições sobre alterações na legislação tributária; e

X – Das disposições gerais.

O orçamento para o exercício de 2021 obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo, e seus fundos.

Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário.

A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, consórcios intermunicipais de saúde, de inspeção sanitária animal constituídos exclusivamente por entes públicos e ainda as voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal, mediante prévia autorização legislativa.

Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos na lei orçamentária.

O Município poderá realizar Operações de Crédito na medida em que demonstre capacidade de endividamento e se configurar eminente falta de recursos, como dispõe a legislação em vigor.

A concessão, incentivos e benefícios de natureza tributária, através de renúncia de receita, serão concedidos de conformidade com o art. 14 da Lei de responsabilidade fiscal.

Na execução orçamentária do exercício de 2021, deverá ser adotado sistema de limitação de empenho por Unidade Orçamentária, sempre que a gestão fiscal se evidenciar deficitária, respeitando-se sempre os limites mínimos constitucionais de gastos com saúde e educação.

O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

Durante a execução orçamentária de 2021, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021.

Para o cumprimento do que determina o Art. 169 da Constituição Federal, no decorrer do ano 2021, o poder executivo municipal poderá proceder à concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estruturas de carreiras, bem como admitir pessoal aprovado em concurso público ou contratação de pessoal em caráter temporário na forma da lei, realizar processos seletivos para admissão de pessoal em caráter temporário, bem como realizar concursos públicos para provimento de cargos efetivos, observados a legislação pertinente e os limites e regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem à substituição de servidores e empregados públicos, serão contabilizados como “outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização”, sub-elemento de despesa: 3.1.90.34.00.

O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular a arrecadação ou o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou ainda beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios, na medida do possível ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

As compras e contratações de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório e contrato, nos termos da Lei 8.666/93, consolidada.

O Executivo Municipal está autorizado assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, devendo ser encaminhada cópia de todos os convênios firmados à Câmara Municipal de Vereadores, para comprovação da transparência administrativa.

São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 25 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MONDAI							12.743.340,00	13.904.850,00	18.126.098,00	16.000.098,00	63.459.586,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO							1.260.000,00	1.270.000,00	1.340.000,00	1.410.000,00	5.280.000,00
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito							550.000,00	510.000,00	540.000,00	570.000,00	2.170.000,00
8	1.002 - Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito Veículo(4)	P	3	04.122.1020	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
10	2.020 - Atividades Gabinete Prefeito Manutenção(ano)	A	3	04.122.1020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	445.000,00	505.000,00	535.000,00	560.000,00	2.045.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	25.000,00
Unidade: 02.02 - Procuradoria Geral do Município							210.000,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	820.000,00
20	2.030 - Procuradoria Geral do Município Manutenção(ano)	A	3	04.122.1020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	210.000,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	820.000,00
Unidade: 02.03 - Coordenação de Controle Interno							100.000,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00	440.000,00
30	2.050 - Coordenação do Sistema de Controle Interno Manutenção(ano)	A	3	04.124.1020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	95.000,00	105.000,00	105.000,00	115.000,00	420.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 02.04 - Assessoria de Imprensa e Divulgação Oficial							190.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00	900.000,00
40	2.060 - Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial Manutenção(ano)	A	3	04.131.1020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	190.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00	900.000,00
Unidade: 02.05 - Assessoria de Gestão Administrativa							180.000,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00	830.000,00
25	2.040 - Assessoria de Gestão Administrativa Manutenção(ano)	A	3	04.122.1020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	180.000,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00	830.000,00
Unidade: 02.06 - Fundo Municipal da Defesa Civil							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
22	2.090 - Defesa Civil - Resposta aos Desastres Manutenção(ano)	A	3	06.182.1020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO							560.000,00	460.000,00	400.000,00	500.000,00	1.920.000,00
Unidade: 03.01 - Assessoria de Planejamento e Orçamento							250.000,00	290.000,00	330.000,00	330.000,00	1.200.000,00
510	2.370 - Planejamento e Desenvolvimento Econômico Manutenção(ano)	A	9	22.661.1130	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	215.000,00	235.000,00	245.000,00	255.000,00	950.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
515	2.375 - Implantação Centro Desenvolvimento Industrial Manutenção(UN)	A	9	22.661.1130	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	40.000,00	70.000,00	60.000,00	190.000,00
Unidade: 03.02 - Depto do Comércio, Indústria e Serviços							310.000,00	170.000,00	70.000,00	170.000,00	720.000,00
520	1.180 - Incentivos a Expansão Comercial e Industrial Empreendimento Beneficiado(Emb)	P	9	22.661.1130	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	150.000,00	150.000,00	50.000,00	150.000,00	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MONDAI							12.743.340,00	13.904.850,00	18.126.098,00	16.000.098,00	63.459.586,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO							560.000,00	460.000,00	400.000,00	500.000,00	1.920.000,00
Unidade: 03.02 - Depto do Comércio, Indústria e Serviços							310.000,00	170.000,00	70.000,00	170.000,00	720.000,00
530	2.380 - Atividades de Desenvolvimento Industrial Manutenção(ano)	A	9	22.661.1130	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
880	0.060 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada - BADESC Manutenção(ano)	O	9	22.661.1130	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA							1.648.340,00	1.858.150,00	2.021.398,00	2.153.398,00	7.681.286,00
Unidade: 04.05 - Departamento de Material e Patrimônio							1.648.340,00	1.858.150,00	2.021.398,00	2.153.398,00	7.681.286,00
50	2.070 - Gerência de Administração Geral Manutenção(ano)	A	4	04.122.1030	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	978.340,00	1.113.150,00	1.216.398,00	1.298.398,00	4.606.286,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
70	2.080 - Gerência de Administração Financeira Manutenção(ano)	A	4	04.123.1040	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	550.000,00	610.000,00	660.000,00	700.000,00	2.520.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00
80	2.100 - Contribuições a Entidades Municipalistas Entidade(Ent)	A	4	04.123.1040	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							520.000,00	500.000,00	570.000,00	580.000,00	2.170.000,00
Unidade: 05.01 - Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social							160.000,00	170.000,00	180.000,00	185.000,00	695.000,00
171	2.165 - Proteção Social a Criança e Adolescente - CT Manutenção(ano)	A	1	08.243.1060	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	155.000,00	165.000,00	175.000,00	180.000,00	675.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso							140.000,00	150.000,00	190.000,00	195.000,00	675.000,00
172	2.110 - Proteção Social Básica ao Idoso Idoso Assistido(I-D)	A	1	08.241.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	135.000,00	145.000,00	0,00	0,00	280.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
173	2.113 - Promoção da Política Municipal de Apoio a Pessoa Idosa Manutenção(ano)	A	1	08.241.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	155.000,00	160.000,00	315.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
175	2.115 - Proteção Social Básica ao Idoso / FMI Idoso Assistido(I-D)	A	1	08.241.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0067	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
Unidade: 05.03 - Fundo Munic. para Infância e Adolescência							40.000,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00	200.000,00
174	2.182 - Proteção a Criança em Situação de Risco Manutenção(ano)	A	1	08.243.1060	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0039	20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MONDAI							12.743.340,00	13.904.850,00	18.126.098,00	16.000.098,00	63.459.586,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							520.000,00	500.000,00	570.000,00	580.000,00	2.170.000,00
Unidade: 05.04 - Fundo Municipal de Habitação							180.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	600.000,00
176	2.176 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social Manutenção(ano)	A	5	16.482.1200	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
550	1.190 - Promoção da Política Municipal de Habitação Habitações edificadas(Hab)	P	10	16.482.1200	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	70.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	340.000,00
560	1.200 - Promoção da Política Habitacional Rural Habitações edificadas(Hab)	P	10	16.481.1200	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Órgão: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Unidade: 06.03 - Departamento de Educação Especial							330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
370	2.300 - Manutenção Atividades Culturais Manutenção(ano)	A	6	13.392.1140	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
375	1.105 - Obras de Implantação/Adaptação de Prédios Históricos Obra(Obr)	P	6	13.392.1140	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER							780.000,00	1.300.000,00	900.000,00	980.000,00	3.960.000,00
Unidade: 07.01 - Departamento de Esportes							580.000,00	670.000,00	670.000,00	750.000,00	2.670.000,00
390	2.310 - Atividades Desportivas Manutenção(ano)	A	7	27.812.1150	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	425.000,00	515.000,00	565.000,00	595.000,00	2.100.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
410	1.130 - Construção/Adaptação de Praças/Centros Esportivos e Recreativos Obra(Obr)	P	7	27.812.1150	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	350.000,00
Unidade: 07.03 - Departamento de Turismo e Lazer							200.000,00	630.000,00	230.000,00	230.000,00	1.290.000,00
415	1.150 - Implantação de Sinalização Turística/Pórticos Obra(Obr)	P	7	23.695.1160	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
420	1.140 - Revitalização área de Lazer Obra(Obr)	P	7	23.695.1160	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
425	1.110 - Construção/Adaptação Centros de Eventos/Pavilhões Multi Uso Obra(Obr)	P	7	23.695.1160	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MONDAI							12.743.340,00	13.904.850,00	18.126.098,00	16.000.098,00	63.459.586,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER							780.000,00	1.300.000,00	900.000,00	980.000,00	3.960.000,00
Unidade: 07.03 - Departamento de Turismo e Lazer							200.000,00	630.000,00	230.000,00	230.000,00	1.290.000,00
430	2.320 - Promoção do Turismo Manutenção(ano)	A	7	23.695.1160	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	60.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	330.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
435	2.325 - Promoção Festa da Fruta Manutenção(ano)	A	7	23.695.1160	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							2.360.000,00	2.500.000,00	2.650.000,00	2.760.000,00	10.270.000,00
Unidade: 08.01 - Departamento de Agricultura							2.360.000,00	2.500.000,00	2.595.000,00	2.700.000,00	10.155.000,00
590	1.220 - Aquisição de Veículo para Secretaria da Agricultura Veículo(Vei)	P	12	20.608.1210	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
610	1.240 - Implantação Patrulha Agrícola Máquinas(Maq)	P	12	20.608.1210	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	30.000,00	30.000,00	25.000,00	30.000,00	115.000,00
640	2.420 - Manutenção Atividades de Promoção Rural Manutenção(ano)	A	12	20.608.1210	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	1.100.000,00	1.050.000,00	1.090.000,00	1.140.000,00	4.380.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
650	2.430 - Manutenção Política de Incentivos à Produção Agrícola Manutenção(ano)	A	12	20.608.1210	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	990.000,00	1.220.000,00	1.270.000,00	1.320.000,00	4.800.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
670	2.450 - Sistema de Inspeção Animal Manutenção(ano)	A	12	20.609.1210	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	135.000,00	135.000,00	145.000,00	145.000,00	560.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
680	2.460 - Atividades de Extensão Rural Manutenção(ano)	A	12	20.606.1210	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Unidade: 08.02 - Departamento do Meio Ambiente							0,00	0,00	55.000,00	60.000,00	115.000,00
685	2.455 - Atividades do Programa de Gestão Ambiental Convênios Firmados(CV)	A	12	18.541.1210	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	44.000,00	49.000,00	93.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	22.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS							4.630.000,00	5.056.700,00	8.964.700,00	6.166.700,00	27.503.300,00
Unidade: 09.01 - Departamento de Urbanismo							1.230.000,00	1.424.700,00	3.919.700,00	1.564.700,00	10.169.300,00
700	1.270 - Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas Metros Quadrados(M2)	P	14	15.451.1230	4.0.00.00.00.00.00.00	0.2.0080				Valor não detalhado:	2.030.200,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.9.0513				Valor não detalhado:	2.030.200,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	79.000,00	54.000,00	159.000,00	204.000,00	496.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0080	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0016	30.500,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	121.100,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MONDAI							12.743.340,00	13.904.850,00	18.126.098,00	16.000.098,00	63.459.586,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS							4.630.000,00	5.056.700,00	8.964.700,00	6.166.700,00	27.503.300,00
Unidade: 09.01 - Departamento de Urbanismo							1.230.000,00	1.424.700,00	3.919.700,00	1.564.700,00	10.169.300,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0044	80.500,00	140.500,00	150.500,00	160.500,00	532.000,00
705	1.280 - Construção e adaptação de praças públicas Obra(UN)	P	14	15.451.1230	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	200.000,00	200.000,00	10.000,00	0,00	410.000,00
710	1.275 - Implantação Infraestrutura para Rua Coberta Obra(UN)	P	14	15.451.1230	4.0.00.00.00.00.00.00	0.2.0080	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
720	1.290 - Saneamento Básico Urbano Obra(Obr)	P	14	17.512.1240	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
730	1.300 - Calçamento Vias Públicas em Vilas do Interior do Município Metros Quadrados(M2)	P	14	17.511.1230	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
735	1.420 - Implantação de Passeio Público Obra(Obr)	P	14	15.451.1230	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	370.000,00
740	1.430 - Obras de Infra-estrutura Urbana Obra(Obr)	P	14	15.451.1230	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
780	2.490 - Manutenção dos Serviços Urbanos Manutenção(ano)	A	15	15.452.1250	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	720.000,00	850.000,00	940.000,00	990.000,00	3.500.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Unidade: 09.02 - Departamento de Obras e Serviços Viários							2.570.000,00	2.670.000,00	3.070.000,00	3.370.000,00	11.680.000,00
805	1.335 - Aquisição de Máquinas e Veículos para o Setor de Transportes Máquinas(Maq)	P	16	26.782.1260	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
815	1.440 - Construção de Pontes e Pontilhões Obra(Obr)	P	16	26.782.1260	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
830	2.510 - Manutenção dos Serviços Viários Manutenção(ano)	A	16	26.782.1260	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	2.290.000,00	2.490.000,00	2.890.000,00	3.190.000,00	10.860.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0079	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
840	1.360 - Construção de Abrigos de Passageiros Obra(Obr)	P	16	26.782.1260	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Unidade: 09.03 - Departamento de Serviços Públicos							620.000,00	742.000,00	1.745.000,00	992.000,00	4.754.000,00
745	2.465 - Atividades de Segurança Pública Manutenção(ano)	A	15	06.181.1250	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0056	17.000,00	24.000,00	30.000,00	30.000,00	101.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	96.000,00	103.000,00	110.000,00	117.000,00	426.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0054	16.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	86.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0055	16.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	86.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MONDAI							12.743.340,00	13.904.850,00	18.126.098,00	16.000.098,00	63.459.586,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS							4.630.000,00	5.056.700,00	8.964.700,00	6.166.700,00	27.503.300,00
Unidade: 09.03 - Departamento de Serviços Públicos							620.000,00	742.000,00	1.745.000,00	992.000,00	4.754.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
750	1.320 - Expansão do Sistema de Iluminação Pública Obra(Obr)	P	15	15.452.1250	4.0.00.00.00.00.00.00	0.9.0121				Valor não detalhado:	120.000,00
760	2.470 - Manutenção da Iluminação Pública Manutenção(ano)	A	15	15.452.1250	3.0.00.00.00.00.00.00	0.9.0121				Valor não detalhado:	535.000,00
770	2.480 - Serviços de Recolha de Lixo Manutenção(ano)	A	15	15.452.1250	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	440.000,00	450.000,00	620.000,00	650.000,00	2.160.000,00
775	1.330 - Implantação Corpo de Bombeiros Obra(Obr)	P	15	06.181.1250	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0080	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.2.0080	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
785	2.475 - Manutenção Corpo de Bombeiros Manutenção(ano)	A	15	06.181.1250	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	180.000,00
800	2.500 - Manutenção Atividades de Telecomunicações Manutenção(ano)	A	15	24.722.1250	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 09.04 - Departamento de Água e Esgoto							210.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00	900.000,00
615	2.440 - Manutenção Sistemas de Abastecimento de Água Manutenção(ano)	A	13	17.511.1220	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.000,00
620	1.250 - Ampliação Abastecimento de Água Potável para Comunidades Rurais Famílias Beneficiadas(FaB)	P	13	17.511.1220	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
630	1.260 - Implantação/Adaptações de Estações de Captação e Tratamento de Água Obra(Obr)	P	13	17.511.1220	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA DE CULTURA							0,00	320.000,00	350.000,00	360.000,00	1.030.000,00
Unidade: 11.01 - Secretaria de Cultura							0,00	320.000,00	350.000,00	360.000,00	1.030.000,00
372	2.305 - Manutenção Atividades Culturais Manutenção(ano)	A	6	13.392.1145	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	315.000,00	345.000,00	355.000,00	1.015.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Órgão: 15.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							625.000,00	610.000,00	900.000,00	1.060.000,00	3.195.000,00
Unidade: 15.01 - Encargos Gerais do Município							625.000,00	610.000,00	900.000,00	1.060.000,00	3.195.000,00
850	0.005 - Pagamento de Inativos, Pensionistas e Complementos de Proventos de Aposentadoria Unidade(ano)	O	17	09.271.0000	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	200.000,00	225.000,00	230.000,00	240.000,00	895.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MONDAI							12.743.340,00	13.904.850,00	18.126.098,00	16.000.098,00	63.459.586,00
Órgão: 15.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							625.000,00	610.000,00	900.000,00	1.060.000,00	3.195.000,00
Unidade: 15.01 - Encargos Gerais do Município							625.000,00	610.000,00	900.000,00	1.060.000,00	3.195.000,00
860	0.010 - Contribuições ao PASEP Manutenção(ano)	O	17	28.846.0000	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	320.000,00	335.000,00	350.000,00	370.000,00	1.375.000,00
870	0.020 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada Manutenção(ano)	O	17	28.843.0000	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	0,00	270.000,00	280.000,00	551.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	14.000,00	0,00	0,00	120.000,00	134.000,00
875	0.070 - Pagamento de Sentenças/PreCATórios Judiciais Manutenção(ano)	O	17	28.846.0000	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	90.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	240.000,00
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Unidade: 99.99 - Reserva de Contingência							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
950	9.999 - Reserva de Contingência Manutenção(ano)	R	17	99.999.9999	9.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONDAI							1.250.000,00	1.350.000,00	1.440.000,00	1.520.000,00	5.560.000,00
Órgão: 10.00 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.250.000,00	1.350.000,00	1.440.000,00	1.520.000,00	5.560.000,00
Unidade: 10.03 - Serviços de Proteção Social Básica							430.000,00	460.000,00	480.000,00	500.000,00	1.870.000,00
105	1.450 - Construção Centro de Referência da Assistência Social Obra(Obr)	P	5	08.244.1050	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
156	2.155 - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF Manutenção(ano)	A	5	08.244.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	264.000,00	294.000,00	314.000,00	334.000,00	1.206.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0040	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	292.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0042	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	312.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 10.04 - Gestão Descentralizada do SUAS							510.000,00	590.000,00	625.000,00	655.000,00	2.380.000,00
146	2.145 - Gestão Descentralizada do Bolsa Família Manutenção(ano)	A	5	08.244.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0045	18.600,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	105.300,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	3.400,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	9.700,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0045	8.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	35.000,00
161	2.160 - Assistência Social Geral Manutenção(ano)	A	5	08.244.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	470.000,00	538.400,00	573.400,00	603.400,00	2.185.200,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0047	5.000,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	24.800,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 10.05 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Comp							50.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
142	2.140 - Proteção Social Especial - Ação Continuada PDF Portadores de Deficiência(P-D)	A	5	08.242.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0049	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	20.400,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	19.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

Data: 18/08/2020

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total		
Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONDAI							1.250.000,00	1.350.000,00	1.440.000,00	1.520.000,00	5.560.000,00		
Órgão: 10.00 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.250.000,00	1.350.000,00	1.440.000,00	1.520.000,00	5.560.000,00		
Unidade: 10.05 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Comp							50.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00		
158	2.180 - Política de Concessão de Benefícios Eventuais Manutenção(ano)	A	5	08.244.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0047	10.400,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.400,00		
							3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	29.600,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	114.600,00
Unidade: 10.06 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Comp							260.000,00	260.000,00	290.000,00	320.000,00	1.130.000,00		
125	2.120 - Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes Manutenção(ano)	A	5	08.243.1060	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	190.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	810.000,00		
135	2.130 - Proteção Social Especial - Ação Continuada Abrigo Criança Assistida(C-A)	A	5	08.243.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0511	5.100,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	17.100,00		
							3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	2.300,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	16.700,00
							3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0052	21.600,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	52.200,00
							4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
162	2.181 - Acolhimento institucional de longa permanência para Idosos Manutenção(ano)	A	5	08.244.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	40.000,00	40.000,00	70.000,00	80.000,00	230.000,00		
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI							8.926.390,00	9.650.546,00	10.305.354,00	11.142.854,00	40.025.144,00		
Órgão: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							8.926.390,00	9.650.546,00	10.305.354,00	11.142.854,00	40.025.144,00		
Unidade: 06.01 - Departamento de Ensino Fundamental							5.206.390,00	5.650.046,00	5.788.354,00	6.140.854,00	22.785.644,00		
200	2.190 - Magistério do Ensino Fundamental Manutenção(ano)	A	6	12.361.1080	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0018	0,00	0,00	3.100.000,00	3.200.000,00	6.300.000,00		
							3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0662	2.650.000,00	2.830.000,00	0,00	0,00	5.480.000,00
							3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0062	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
210	2.200 - Manutenção Ensino Fundamental Manutenção(ano)	A	6	12.361.1080	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	597.390,00	783.046,00	794.354,00	841.854,00	3.016.644,00		
							3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0663	550.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
							3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	0,00	0,00	540.000,00	580.000,00	1.120.000,00
							3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0075	1.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	14.000,00
							3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.3095	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	680.000,00
							4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
							4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0663	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
212	2.205 - Qualificação profissional dos docentes do ensino fundamental da rede municipal de educação Manutenção(ano)	A	6	12.361.1080	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00		
215	1.011 - Equipamentos e Mobiliários para a Educa:ão Basica Equipamentos, Mobiliários, Máquinas(EMM)	P	6	12.361.1080	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	50.000,00	50.000,00	30.000,00	50.000,00	180.000,00		
220	2.210 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental Manutenção(ano)	A	6	12.361.1090	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	0,00	0,00	190.000,00	200.000,00	390.000,00		

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI							8.926.390,00	9.650.546,00	10.305.354,00	11.142.854,00	40.025.144,00
Órgão: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							8.926.390,00	9.650.546,00	10.305.354,00	11.142.854,00	40.025.144,00
Unidade: 06.01 - Departamento de Ensino Fundamental							5.206.390,00	5.650.046,00	5.788.354,00	6.140.854,00	22.785.644,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0011	57.000,00	66.000,00	64.500,00	64.500,00	252.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0663	170.000,00	180.000,00	0,00	0,00	350.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	350.000,00	375.000,00	380.000,00	425.000,00	1.530.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.3095	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	860.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0005	121.000,00	91.000,00	75.500,00	75.500,00	363.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
260	1.050 - Aquisição Veiculo para Atividades do Ensino Fundamental Veiculo(Vei)	P	6	12.361.1080	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	70.000,00	0,00	0,00	100.000,00	170.000,00
270	1.060 - Ampliação Rede Física Escolar do Ensino Fundamental Obra(Obr)	P	6	12.361.1080	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	150.000,00	200.000,00	180.000,00	150.000,00	680.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0663	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Unidade: 06.02 - Departamento de Ensino Infantil							3.225.000,00	3.460.000,00	3.942.000,00	4.417.000,00	15.044.000,00
230	2.220 - Transporte Escolar do Ensino Infantil Manutenção(ano)	A	6	12.365.1090	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.3095	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0011	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	46.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0663	180.000,00	190.000,00	0,00	0,00	370.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	250.000,00	263.000,00	258.000,00	283.000,00	1.054.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	0,00	0,00	170.000,00	180.000,00	350.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
235	2.225 - Magistério do Ensino Infantil - Pré-Escolar Manutenção(ano)	A	6	12.365.1100	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0662	880.000,00	950.000,00	0,00	0,00	1.830.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0018	0,00	0,00	1.700.000,00	1.840.000,00	3.540.000,00
240	2.230 - Manutenção Educação Infantil Manutenção(ano)	A	6	12.365.1100	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.3095	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	0,00	0,00	240.000,00	250.000,00	490.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0663	250.000,00	260.000,00	0,00	0,00	510.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	270.000,00	380.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0663	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
242	2.233 - Qualificação profissional dos docentes do ensino Infantil da rede municipal de educação Manutenção(ano)	A	6	12.365.1100	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
245	2.235 - Magistério do Ensino Infantil - Creches Manutenção(ano)	A	6	12.365.1100	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0662	670.000,00	720.000,00	0,00	0,00	1.390.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI							8.926.390,00	9.650.546,00	10.305.354,00	11.142.854,00	40.025.144,00
Órgão: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							8.926.390,00	9.650.546,00	10.305.354,00	11.142.854,00	40.025.144,00
Unidade: 06.02 - Departamento de Ensino Infantil							3.225.000,00	3.460.000,00	3.942.000,00	4.417.000,00	15.044.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0018	0,00	0,00	520.000,00	600.000,00	1.120.000,00
250	2.240 - Manutenção Creches Municipais Manutenção(ano)	A	6	12.365.1100	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0663	170.000,00	190.000,00	0,00	0,00	360.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.3095	70.000,00	80.000,00	87.000,00	97.000,00	334.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	0,00	0,00	190.000,00	200.000,00	390.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	220.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	720.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0663	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
300	1.100 - Ampliação, Readequação ou Reforma da Creche Municipal Obra(Obr)	P	6	12.365.1100	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	100.000,00
310	1.080 - Ampliação Rede Física Escolar do Ensino Infantil Obra(Obr)	P	6	12.365.1100	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	70.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	170.000,00
Unidade: 06.03 - Departamento de Educação Especial							0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
315	2.255 - Manutenção das Atividades de Educação Especial Manutenção(ano)	A	6	12.367.1080	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0061	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Unidade: 06.04 - Departamento de Ensino Médio e Educação Superior							285.000,00	330.000,00	316.000,00	326.000,00	1.257.000,00
225	2.265 - Transporte Escolar do Ensino Médio Manutenção(ano)	A	6	12.362.1090	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0011	13.000,00	12.500,00	13.500,00	13.500,00	52.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	9.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.3075	95.000,00	130.000,00	105.000,00	105.000,00	435.000,00
330	2.260 - Auxílio a Estudantes do Ensino Médio Manutenção(ano)	A	6	12.362.1120	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
340	2.270 - Auxílio a Estudantes Universitários Manutenção(ano)	A	6	12.364.1120	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
Unidade: 06.05 - Departamento de Merenda Escolar							210.000,00	210.500,00	209.000,00	209.000,00	838.500,00
320	2.250 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental Manutenção(ano)	A	6	12.306.1110	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	22.000,00	26.500,00	23.000,00	23.000,00	94.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0012	63.000,00	59.000,00	66.000,00	66.000,00	254.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
322	2.252 - Alimentação Escolar do Ensino Pré-Escolar Manutenção(ano)	A	6	12.306.1110	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0012	45.000,00	44.500,00	47.000,00	47.000,00	183.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	25.000,00	25.500,00	23.000,00	23.000,00	96.500,00
324	2.254 - Alimentação Escolar do Ensino - Creche Manutenção(ano)	A	6	12.306.1110	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0012	32.000,00	33.500,00	30.000,00	30.000,00	125.500,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI							8.926.390,00	9.650.546,00	10.305.354,00	11.142.854,00	40.025.144,00
Órgão: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							8.926.390,00	9.650.546,00	10.305.354,00	11.142.854,00	40.025.144,00
Unidade: 06.05 - Departamento de Merenda Escolar							210.000,00	210.500,00	209.000,00	209.000,00	838.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	18.000,00	16.500,00	15.000,00	15.000,00	64.500,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI							7.660.270,00	8.190.104,00	8.473.548,00	9.252.048,00	33.575.970,00
Órgão: 12.00 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							7.660.270,00	8.190.104,00	8.473.548,00	9.252.048,00	33.575.970,00
Unidade: 12.01 - Atividades de Atenção Básica em Saúde							6.815.270,00	7.230.104,00	7.325.548,00	7.920.048,00	29.290.970,00
447	1.157 - Construção/Ampliação Unidades de Saúde Obra(Obr)	P	8	10.301.1170	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
448	1.158 - Construção Unidade do CAPS Obra(UN)	P	8	10.301.1170	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
450	1.160 - Aquisição de veículos para o Fundo da Saúde Veiculo(Vei)	P	8	10.301.1170	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
460	2.330 - Atividades Programas SF - ACS e SB Manutenção(ano)	A	8	10.301.1170	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0059	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.9.0518	400.500,00	0,00	140.000,00	390.000,00	930.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.9.0513	0,00	80.000,00	140.000,00	150.000,00	370.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.9.0109	857.000,00	1.443.000,00	883.000,00	915.000,00	4.098.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	1.162.500,00	1.217.000,00	1.275.000,00	1.300.000,00	4.954.500,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
461	2.331 - Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Manutenção(ano)	A	8	10.301.1170	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0078	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0511	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0086	18.000,00	24.000,00	0,00	0,00	42.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	43.000,00	51.000,00	0,00	0,00	94.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0403	334.000,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0076	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0403	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
462	2.332 - Atividades do Núcleo de Atenção à Saúde da Família Manutenção(ano)	A	8	10.301.1170	3.0.00.00.00.00.00.00	0.9.0513	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.9.0109	0,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	19.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	109.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.9.0400	145.500,00	0,00	145.000,00	150.000,00	440.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.9.0519	30.500,00	0,00	38.000,00	40.000,00	108.500,00
465	2.335 - Serviços de Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC Manutenção(ano)	A	8	10.302.1170	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	1.417.500,00	1.509.000,00	1.545.044,00	1.745.344,00	6.216.888,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI							7.660.270,00	8.190.104,00	8.473.548,00	9.252.048,00	33.575.970,00
Órgão: 12.00 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							7.660.270,00	8.190.104,00	8.473.548,00	9.252.048,00	33.575.970,00
Unidade: 12.01 - Atividades de Atenção Básica em Saúde							6.815.270,00	7.230.104,00	7.325.548,00	7.920.048,00	29.290.970,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.3.0070	0,00	0,00	190.000,00	200.000,00	390.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0076	20.500,00	20.000,00	0,00	0,00	40.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0511	122.000,00	365.500,00	225.500,00	230.500,00	943.500,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
466	2.331 - Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Manutenção(ano)	A	8	10.302.1170	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	0,00	61.000,00	71.000,00	132.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0403	0,00	0,00	340.000,00	350.000,00	690.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0078	0,00	0,00	76.000,00	80.000,00	156.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0086	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	48.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
470	2.340 - Atividades de Atenção Básica em Saúde Manutenção(ano)	A	8	10.301.1170	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	1.325.270,00	1.539.804,00	1.565.204,00	1.570.404,00	6.000.682,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0059	277.000,00	0,00	95.000,00	120.000,00	492.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0088	5.000,00	4.800,00	6.800,00	2.800,00	19.400,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.9.0513	121.500,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	364.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0516	91.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	271.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.9.0109	0,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0087	150.500,00	0,00	0,00	0,00	150.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0076	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Unidade: 12.02 - Atividades da Assistência Farmacêutica Básica							625.000,00	700.000,00	867.000,00	1.030.000,00	3.222.000,00
463	2.333 - Atividades de Assistência Farmacêutica Básica Manutenção(ano)	A	8	10.301.1180	3.0.00.00.00.00.00.00	0.9.0514	50.500,00	47.000,00	58.000,00	60.000,00	215.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	221.000,00	239.000,00	295.000,00	305.000,00	1.060.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.9.0121	53.500,00	64.000,00	64.000,00	65.000,00	246.500,00
464	2.334 - Distribuição Suplementar de Medicamentos Manutenção(ano)	A	8	10.301.1180	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	300.000,00	350.000,00	450.000,00	600.000,00	1.700.000,00
Unidade: 12.03 - Atividades da Vigilância em Saúde							220.000,00	260.000,00	281.000,00	302.000,00	1.063.000,00
480	2.350 - Atividades de Vigilância Sanitária Manutenção(ano)	A	8	10.304.1190	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0066	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	81.000,00	107.800,00	111.800,00	115.800,00	416.400,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0057	27.000,00	30.200,00	33.200,00	34.200,00	124.600,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0066	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI							7.660.270,00	8.190.104,00	8.473.548,00	9.252.048,00	33.575.970,00
Órgão: 12.00 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							7.660.270,00	8.190.104,00	8.473.548,00	9.252.048,00	33.575.970,00
Unidade: 12.03 - Atividades da Vigilância em Saúde							220.000,00	260.000,00	281.000,00	302.000,00	1.063.000,00
500	2.360 - Atividades de Vigilância Epidemiológica Manutenção(ano)	A	8	10.305.1190	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0066	34.000,00	56.500,00	61.500,00	68.500,00	220.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	61.000,00	51.500,00	60.500,00	69.500,00	242.500,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0066	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.000,00
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE MONDAI							900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.900.000,00
Órgão: 01.00 - CÂMARA DE VEREADORES							900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.900.000,00
Unidade: 01.01 - Câmara de Vereadores							900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.900.000,00
3	1.007 - Construção de sede para Câmara de Vereadores Obra(Obr)	P	2	01.031.1010	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
5	2.010 - Atividades Câmara de Vereadores Manutenção(ano)	A	2	01.031.1010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	740.000,00	770.000,00	820.000,00	870.000,00	3.200.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00
Total geral:							31.480.000,00	34.045.500,00	39.345.000,00	38.965.000,00	146.520.700,00
Total geral do valor não detalhado:											2.685.200,00

Mondai, 18 de agosto de 2020

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal

ELISEU BOHN
Secretario de Adm. e Fazenda